



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 547 /2024

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo, no sentido **Dotar o Fundo Estadual do Artesanato Paraibano - FEA, de Recursos Próprios e Natureza Contábil**, com o objetivo de financiar as ações e serviços públicos de incentivo e desenvolvimento do setor do Artesanato no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

O Artesanato Paraibano é de significativa importância social, cultural e econômica para o Estado da Paraíba, dada a criatividade e os valores agregados a cada peça e objeto. É um setor em constante crescimento, mas, infelizmente, ainda conta com significativa parcela de trabalhadores na informalidade, embora exerça grande importância para a geração de emprego e renda. A criação do Fundo Estadual do Artesanato - FEA viabilizará uma maior atenção ao setor e facilitará a formulação de políticas públicas e a alocação mais eficiente dos recursos.

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2024.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB